



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu**

quarta-feira, 6 de setembro de 2017

Ano I - Edição nº 00146 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica**



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

## SUMÁRIO

- Extrato de Ata Registro de Preço 010PRP-C/2017
- LEI Nº 1.145, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.  
LEI Nº 1.144, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.  
PORTARIA SCT Nº. 003/2017, DE 05 DE AGOSTO DE 2017.  
PORTARIA Nº 461/2017, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.  
PORTARIA Nº 459/2017, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.  
PORTARIA Nº 460/2017, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 012/2017  
ERRATA Extrato de Contrato de Credenciamento Nº 004CRED-IN-003/2017  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 011/2017  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 012/2017

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Pregão Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**  
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

**Extrato de Ata**  
**Registro de Preço 010PRP-C/2017**

**Ata de Registro n.º 010PRP-C/2017:** Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 010PRP/2017; Partes Contratantes: Município de Morro do Chapéu e SUPRA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS, MATERIAL DE LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 21.871.060/0001-50; Preços Registrados. Objeto: Aquisição Futura e Eventual de material de limpeza e higiene, conforme especificações. Vigência: 07 (sete) meses; Ordenador de Despesa: Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

**LOTE 01**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.
1	Ácido Muriático, saponáceo com detergente, embalagem em frasco, com 1 L, produto usado na limpeza doméstica. Caixa com 12 unidades.	Caixa	14	36,00
2	Água Sanitária – composição química hipoclorito de sódio, cloro, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias. Caixa contendo 12 unidades de 01 litro.	Caixa	843	21,00
3	Alcool Gel 70% antisséptico + hidratante, embalagem com 1 kg para higienização das mãos/combate de germes e bactérias. Embalagem de 500 ml (440 gr).	Unidade	912	6,00
4	Alcool 70° embalagem em frasco contendo 1L. Composição: Princípio ativo: álcool etílico 70%, neutralizante, desnaturante e água.	Unidade	793	5,30
5	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, composição tenso ativo catiónico, coadjuvante, aplicação amaciante artigos têxteis, características adicionais líquido concentrado, solúvel água, base neutra, embalagem plástica com 500ml.	Unidade	116	2,00
6	Aromatizante de ambiente, embalagem em frasco aerossol, contendo 400ml, Composição: Ingredientes ativo, solubilizante, coadjuvantes, perfume e butano/propano. Informação Adicional: Controla os odores desagradáveis causados por fungos e bactérias. Refresca e perfuma o ambiente.	Unidade	2.423	9,00
7	Cera líquida, Líquido incolor, embalagem plástica com 750ml. Ideal para pisos, mármore e cerâmicas.	Unidade	778	3,50
9	Inseticida para matar mosquitos, pernilongos, muricocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Embalagem com 300 ml.	Unidade	50	8,45
10	Limpa alumínio, embalagem em frasco contendo 500 ml, Composição: Tenso ativo aniônico, biodegradável, coadjuvante, corante e água. Princípio ativo: tenso ativos.	Unidade	515	2,47
11	Limpa vidro, Composição: Tenso ativo aniônico, biodegradável, coadjuvante, corante e água. Princípio ativo: Tenso ativos. Embalagem com 500 ml.	Unidade	346	3,64
12	Lustra móveis, fragrância de lavanda, frasco com 200ml.	Unidade	170	2,55
13	Lustra móveis (óleo), embalagem em frasco 200ml, Composição: óleo mineral e vegetal, solvente mineral e vegetal, aromatizante.	Unidade	470	7,15
14	Pedra sanitária, tipo desodorizado sanitário, composição paradicloro benzeno, essência e corante, peso líquido 35g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário, essência de lavanda, caixa com uma unidade.	Caixa	1862	1,56
15	Removedor de gordura, limpador de impurezas, composição básica linear alquila benzeno, sulfato de sódio, tensoa-, aspecto físico líquido, aplicação remover gorduras e poeiras de cozinhas/banheiros, características adicionais embalagem com tampa e bico econômico, frasco com 500 ml.	Unidade	100	3,25
16	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30 m, largura 11 cm, tipo picotado, quantidade folha simples, cor branca, não creme e nem acinzentado, características adicionais extra macio, de alta qualidade, pacote com 04 rolos	Pacote	14979	2,00
17	Papel Toalha, Inter folhado, 100% Celulose Com 1000 Folhas, 02 dobras, com dimensões mínimas 21cm (largura) e mínimo de 23cm e máximo 28cm (comprimento), com variação de até - 2% (dois por cento).	Pacote	335	15,60
18	Sapólio, saponáceo com detergente embalagem em frasco, com 300g, produto usado na limpeza doméstica.	Unidade	40	4,85

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros



**LEI Nº 1.145, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

**“Institui, no calendário de comemorações oficiais do Município de Morro do Chapéu, a Semana da Paz e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU: Faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

DECRETA:

**Art. 1º** - Passa a fazer parte do calendário de comemorações oficiais do Município de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, a Semana da Paz, que deverá realizar-se na semana em que se inicia a primavera e visará à promoção da educação para a paz.

**Art. 2º** - Na Semana da Paz serão desenvolvidas ações educativas com o envolvimento das instituições de ensino, em todos os graus, na discussão sobre a violência e suas causas com incentivo ao desenvolvimento de pesquisas e estudos que apontem opções e soluções inovadoras contra a violência.

**Art. 3º** - O Executivo coordenará, na Semana da Paz, campanha de desarmamento com estudantes, policiais e toda a sociedade organizada.

**Art. 4º** - Fica instituída e adotada a Bandeira da Paz, que deverá ser escolhida por meio de concurso público a ser realizado pelas Secretarias Municipais de Cultura e de Educação.

**Art. 5º** - Na Semana da Paz haverá em todo o Município grande confraternização, com atividades artísticas, científicas, esportivas e religiosas, devendo as escolas, as instituições educacionais, científicas, culturais e artísticas municipais e outros próprios públicos hastear a Bandeira da Paz.

**Art. 6º** - A Semana da Paz homenageará a cada ano um munícipe que se tenha destacado na promoção da paz no Município ou fora dele.

**Art. 7º** - A Secretaria Municipal de Cultura, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, deverá constituir uma Comissão Especial para organizar a Semana da Paz, composta por:

- I - um representante do Executivo, indicado pelo Prefeito;
- II - até três representantes do Legislativo, indicado pelo seu Presidente;

Rua Rui Barbosa, Centro - CEP. 44.850-000 - Morro do Chapéu – Bahia  
E-mail: [procuradoriageral@morrodochapeu.ba.gov.br](mailto:procuradoriageral@morrodochapeu.ba.gov.br)

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**LEI Nº 1.144, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

**“Denomina Quadra Poliesportiva em  
Umburaninha e dá outras  
providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU: Faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:


DECRETA:

**Art. 1º** - Fica denominada **QUADRA POLIESPORTIVA DURVAL TAVARES DE SOUZA**, a Quadra de Esportes localizada no Povoado de Umburaninha, deste Município de Morro do Chapéu, Bahia.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morro do Chapéu - Bahia, 18 de agosto de 2017.

  
**Leonardo Rebouças Dourado Lima**  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, Centro - CEP. 44.850-000 - Morro do Chapéu – Bahia  
E-mail: [procuradoriageral@morrodochapeu.ba.gov.br](mailto:procuradoriageral@morrodochapeu.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

PORTARIA SCT Nº. 003/2017

DE 05 DE AGOSTO DE 2017.

## “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGOS DA COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO GEOPARK MORRO DO CHAPÉU”.

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Morro do Chapéu, Sr. Carlos Eduardo Rios Félix, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** a criação de uma comissão para implantação do Geopark de Morro do Chapéu - Bahia;

### RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como representantes da Comissão de Implantação do Geopark Morro do Chapéu, Estado da Bahia;

1. **CARLOS EDUARDO RIOS FÉLIX** - Representante da Secretaria de Cultura e Turismo de Morro do Chapéu.
2. **FERNANDO JOSÉ GOMES MARTINS** - Representante do Gabinete do Prefeito Municipal de Morro do Chapéu.
3. **THIAGO DA SILVA EDUARDO** - Representante da Secretaria de Finanças de Morro do Chapéu.
4. **ALTINO VASCONCELLOS DE FARIA** - Representante da Procuradoria Jurídica de Morro do Chapéu.
5. **EDUARDO DA SILVA GUIMARÃES** - Representante convidado do Geopark Araripe.

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA  
[www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, EM, 05 DE AGOSTO  
DE 2017.

**CARLOS EDUARDO RIOS FÉLIX**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA  
[www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br)

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

PORTARIA Nº 461/2017

DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **ADRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS**, no dia 1º de setembro de 2017, para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, CC06, do Município de Morro do Chapéu.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 04 DE SETEMBRO DE 2017.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**PORTARIA Nº 459/2017**

**DE 04 DE SETEMBRO DE 2017**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o Sr. **MAICON SILVA MIRANDA**, no dia 31 de agosto de 2017, do cargo de **MOTORISTA DE GABINETE**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, CC10, do Município de Morro do Chapéu.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 04 DE SETEMBRO DE 2017.

  
**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**PORTARIA Nº 460/2017**

**DE 04 DE SETEMBRO DE 2017**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **MAICON SILVA MIRANDA**, no dia 1º de setembro de 2017, para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, CC06, do Município de Morro do Chapéu.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 04 DE SETEMBRO DE 2017.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU

CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

### PREGÃO PRESENCIAL 012/2017 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Morro do Chapéu, Bahia, comunica aos interessados que homologou os procedimentos licitatórios do Pregão Presencial *supra*, cujo objeto versa sobre a Prestação de serviços de Cadastro Técnico Multifinalitário nos domicílios situados no Município de Morro do Chapéu, incluindo capacitação de mão de obra, adjudicando o objeto em favor da empresa ARCANO CONSULTORIA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA -ME, no valor global estimado de R\$ 150.746,25. Data: 08/08/2017. Leonardo Rebouças Dourado Lima - Prefeito.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

## ERRATA

Extrato de Contrato de Credenciamento  
Nº 004CRED-IN-003/2017

A Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu/Ba, por conduto do Sr. Prefeito, faz saber que o Extrato de Contrato de Credenciamento Nº 004CRED-IN-003/2017, publicado no Diário Oficial do Município no dia 26/06/2017, Edição 00104, página 003, passa a vigor com a seguinte alteração: onde se lê: "LOTE 5 – GINECOLOGIA - R\$ 4.460,00", leia-se "LOTE 5 – GINECOLOGIA - R\$ 5.020,00". Leonardo Reboças Dourado Lima - Prefeito

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU

CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

### PREGÃO PRESENCIAL 011/2017 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Morro do Chapéu, Bahia, comunica aos interessados que homologou os procedimentos licitatórios do Pregão Presencial *supra*, cujo objeto versa sobre a Contratação de empresa especializada para Aquisição de móveis escolares (mesas e cadeiras), adjudicando o objeto em favor da empresa IBIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME, no valor global estimado de R\$ 33.000,00. Data: 25/08/2017. Leonardo Rebouças Dourado Lima - Prefeito.

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU

CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

### PREGÃO PRESENCIAL 012/2017 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Morro do Chapéu, Bahia, comunica aos interessados que homologou os procedimentos licitatórios do Pregão Presencial *supra*, cujo objeto versa sobre a Contratação de empresa para prestação de serviços de Cadastro Técnico Multifinalitário nos domicílios situados no Município de Morro do Chapéu, incluindo capacitação de mão de obra, adjudicando o objeto em favor da empresa ARCANO CONSULTORIA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA-ME no valor global de R\$ 150.746,25. Data: 04/08/2017. Leonardo Rebouças Dourado Lima - Prefeito.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba